



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

REVOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

O Diretor de Gestão de Compras, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 49, da Lei nº 8.666/93, **DECIDE** revogar o Credenciamento nº 001/2021-DGC, destinado à *constituição de um cadastro de LEILOEIROS para operacionalizarem os leilões realizados pela Administração Pública Municipal*, uma vez que é do interesse da Administração a realização de Leilão através de leiloeiro administrativo.

Publique-se.

Abre-se prazo para interposição de recursos administrativos na forma e prazo previstos no art. 109, I, da Lei nº 8.666/93.

Rafael Dalla Rosa

Diretor de Gestão de Compras

RAFAEL DALLA ROSA
Diretor de Gestão de Compras
Prefeitura Municipal de Chapecó